PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 753, DE 14 DE MAIO DE 2021.

ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11158/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 11158/2019,

CONSIDERANDO o julgamento emitido pelo Sr. Prefeito Municipal em 21 de outubro de 2020 aludindo que a matéria debatida no Processe já estava coberta pelo manto da coisa julgada judicial,

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a imediata adoção de medidas administrativas para o cumprimento da decisão judicial, com a concessão da aposentadoria deferida para a servidora Mara Jurema Lima Pereira, professora, matrículas nº 2331-0 e nº 2774-0 no processo judicial nº 9000495-94.2019.8.21.0055.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se